

PORTARIA Nº 065/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria nº 059/2022 que nomeou a Sra. Dáfini da Silva Marchisio de Souza, aprovada em Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 059/2022 de 11.03.2022, que nomeou a Sra. **DÁFINI DA SILVA MARCHISIO DE SOUZA**, para o cargo de Professor de Educação Infantil – 40 horas semanais, padrão de vencimentos Nível 1, Classe A-40, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 15.03.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 89. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração